

RESOLUÇÃO Nº 003 /2020, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

“Dispõe sobre o expediente nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020, segunda-feira, terça-feira e quarta-feira, dá outras providências.”

TENENTE CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Protocolo de intenções aprovado nos municípios, Estatuto do CISTRI e demais legislações pertinentes pela presente.

CONSIDERANDO:

CONSIDERANDO o ponto facultativo nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020 em razão da comemoração de carnaval;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR ponto facultativo em todas as unidades administrativas do CISTRI, nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020 em razão da comemoração de carnaval; sendo que, dia 26 retornam-se as atividades a partir das 12h00.

Art. 2º ESTABELECER que os efeitos desta Resolução não se aplica aos serviços de assistência às urgências e emergências considerados imprescindíveis, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância em todos os prédios do CISTRI no período.

Art. 3º Ficam os processos administrativos e licitatórios a serem realizados e julgados nas referidas datas, prorrogados para o próximo dia útil de funcionamento.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Uberlândia - MG, 21 de fevereiro de 2020.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
CISTRI